



MENSAGEM Nº 07/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC

Nobres Vereadores

Tem a presente, o objetivo de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, o teor do Projeto de Lei referente à seguinte ementa:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRAÇÃO – APAE, “ESCOLA NOVOS HORIZONTES” E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GUARUJÁ DO SUL, ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”.

Por meio da presente Mensagem, encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o PL que segue, para apreciação e aprovação do Plenário, se for do entendimento dos Senhores (as).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRACÃO, “ESCOLA NOVOS HORIZONTES”, E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARUJÁ DO SUL, ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina usando as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 4.547/2017, Lei Federal nº 13.019/2014, faço saber a todos os habitantes do mesmo, que encaminhei a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei para apreciação dos senhores vereadores:

Art. 1º. Fica o Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, **AUTORIZADO** a celebrar parcerias com a **APAE DE BARRACÃO/PR – ESCOLA “NOVOS HORIZONTES”**, e de **GUARUJÁ DO SUL ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”** na forma de **Termo de Fomento**, pelo período de 12 (doze) meses durante o ano de 2025, a título de contrapartida pelo acolhimento de alunos do município que necessitam de Educação Especial.

Art. 2º. Os valores dos repasses serão, respectivamente, de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) diluídos em 10 (dez) parcelas mensais a partir da vigência da Lei e a formalização do termo de fomento.

Art. 3º. Os repasses dos valores respectivos serão na forma de depósitos nas contas correntes das Entidades, junto ao Banco do Brasil, agência de Dionísio Cerqueira/SC e SICOOB da Cidade de Guarujá do Sul.

Art. 4º. As entidades ficam obrigadas a prestar contas dos recursos concedidos conforme legislação vigente sob pena de suspensão de futuras transferências.

Parágrafo único: as prestações de contas serão elaboradas a cada repasse financeiro, atendidas as normas constitucionais vigentes.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em execução.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à consideração de Vossas Excelências e Justifico o envio do presente Projeto de Lei, na necessidade e no interesse do Município de renovar a parceria por meio de Termo de Colaboração/fomento conforme plano de trabalho apresentado com a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** de Barracão/PR, “**ESCOLA NOVOS HORIZONTES**” e, **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONÁIS** de, Guarujá do Sul - SC, **ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”** ambas recebem alunos do nosso município, justificando os repasses pela importância do trabalho realizado pelas devidas associações que prestam apoio as famílias e oferecem atendimento especializado as pessoas com necessidades especiais.

Esta é a justificativa que julgo apropriada para o PL retro, o qual, por sua relevância, merecerá a análise e aprovação por parte dos Nobres Edis do Legislativo Cerqueirense.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO
DE SANTA CATARINA, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI

Prefeita Municipal